



FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA  
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO

**MANUAL DA EXTENSÃO**

A Extensão tem se destacado na educação superior devido aos aspectos ligados à responsabilidade social, à divulgação estratégica e à visibilidade que fazem com que a instituição superior estabeleça estreitos laços com a comunidade em geral.

É um trabalho interdisciplinar, que facilita a conexão entre a teoria e a prática e ainda permite uma visão integrada do social. É o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre as instituições superiores e a sociedade.

A Extensão é a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, que terá como consequência a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade social, democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da acadêmica.

**I – O Núcleo de Extensão:**

O Núcleo de Extensão é o órgão responsável para fomentar e coordenar as atividades de extensão, estando previsto no art. 39 e seguintes do Regimento da Faculdade de Direito de Varginha. Tem como propósito difundir o conhecimento e as técnicas pertinentes à área de seu curso.

A Coordenação do Núcleo de Extensão é exercida por um professor, eleito pela Egrégia Congregação da FADIVA e tem como objetivos:

I - colaborar para o aprimoramento do desempenho do curso de Direito, ao agregar diferentes áreas em torno de programas de extensão de caráter interdisciplinar;

II - contribuir para o desenvolvimento e aplicabilidade da política institucional de extensão;

III - criar oportunidades de interação entre docentes, discentes e a comunidade em geral;

IV - envolver docentes e discentes na realização de atividades de extensão universitária, sempre articuladas com a Coordenação do Núcleo de Extensão, vinculando-os às áreas especializadas da matriz curricular do Curso e de interesse da comunidade em geral, contribuindo para a formação de excelência acadêmica e para o aperfeiçoamento da cidadania, visando, dentre outros resultados:

a) estimular a elaboração de programas e/ou projetos de extensão;

b) organizar eventos e cursos de interesse para a comunidade;

c) propor ações que atendam as necessidades da comunidade;

d) incentivar a busca de temas interdisciplinares articulados com as atividades de Extensão;

V - estabelecer parcerias com órgãos públicos, privados e do Terceiro Setor.

Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: [extensao@fadiva.edu.br](mailto:extensao@fadiva.edu.br)

## II – Os Objetivos do Núcleo de Extensão da FADIVA

O Núcleo de Extensão da Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA tem como objetivos:

I - Afirmar a extensão como processo acadêmico indispensável à formação do aluno, à qualificação do corpo docente e à interação com a sociedade;

II - Estruturar, desenvolver, implementar, avaliar e reavaliar sistemática e periodicamente ações, projetos e programas;

III - Oferecer ao estudante oportunidades de vivenciar experiências em sua área de formação profissional;

IV - Propiciar ao estudante o acesso a atividades que contribuam com sua formação cultural e ética e com o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da responsabilidade social;

V - Propiciar à comunidade o acesso à faculdade, por meio de cursos de extensão, da prestação de serviços e da participação em eventos culturais e artísticos;

VI - Complementar a relação Faculdade/Sociedade por meio da democratização do saber acadêmico e pelo estabelecimento de um processo contínuo de debates, fomento de idéias e vivências;

VII - Estender à sociedade os resultados das atividades de ensino e pesquisa, por meio da elaboração e difusão de publicações e outros produtos acadêmicos;

VIII - Estruturar e desenvolver mecanismos que promovam a interação contínua e recíproca entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## III - As Linhas Programáticas por Área Temática

São consideradas linhas programáticas a serem seguidas pela Extensão da FADIVA:

I - **Comunicação:** Comunicação escrita e eletrônica - ações educativas de disseminação da informação e de pesquisa, utilizando veículos de comunicação escrita e eletrônica. Produção e difusão de material educativo (Produção de livros, cadernos, cartilhas, boletins, folders, vídeos, filmes, fitas-cassete, CDs, artigos em periódicos etc. de apoio às atividades de extensão.

II – **Cultura:** Cultura e memória social - Preservação, recuperação e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico, mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museu, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos. Produção e difusão de material educativo - Produção de livros, cadernos, cartilhas, boletins, folders, vídeos, filmes, fita-cassete, CDs, artigos em periódicos etc. de apoio às atividades de extensão.

III - **Direitos Humanos:** Assistência jurídica - Assistência jurídica a pessoas, instituições e organizações. Direitos de grupos sociais - Questões de gênero, etnia e inclusão social de grupos sociais.

IV – **Educação:** Educação ambiental - educação ambiental no meio urbano e/ou no meio rural, cidadania e meio ambiente, seleção, coleta seletiva e reciclagem de lixo, meio ambiente e qualidade de vida. Educação continuada - processos de qualificação profissional - educação continuada/educação permanente de caráter seqüencial e planejada a médio e longo prazo, articulada ao processo de trabalho do profissional. Educação profissional (Aprendizagem profissional, qualificação profissional, ensino técnico, ensino profissional.) Incentivo à leitura - formação do leitor.

**V - Meio ambiente:** Desenvolvimento urbano (Estudos, pesquisas, capacitação, treinamento e desenvolvimento de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de meio ambiente, visando proporcionar soluções e ao tratamento de problemas das comunidades urbanas.) Educação ambiental - educação ambiental no meio urbano e/ou no meio rural, cidadania e meio ambiente, seleção, coleta seletiva e reciclagem de lixo, meio ambiente e qualidade de vida.

**VI – Saúde:** Atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais - Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas ou grupos de pessoas caracterizadas por necessidades especiais ou com fatores de risco comum - diabetes, hipertensão, deficiência visual, deficiência auditiva, disfunção motora, disfunção respiratória, dentre outras. • Atenção integral à mulher - Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas do sexo feminino, especialmente em atenção a questões específicas de gênero. Atenção integral à criança - Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo crianças - 0 a 12 anos - incluindo o trabalho em creches e escolas. Integração do sistema saúde/sistema de educação. Atenção integral à saúde de adultos - Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas adultas - 25 a 59 anos - e suas famílias. Atenção integral à terceira idade - Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas na terceira idade - 60 anos ou mais - e suas famílias. Atenção geriátrica e gerontológica. Atenção integral ao adolescente e ao jovem - Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo adolescentes e jovens - 13 a 24 anos. Desenvolvimento de sistemas de saúde - Estudos e pesquisas, assessoria, consultoria e desenvolvimento de programas e projetos visando a implantação e implementação de sistemas regionais e locais de saúde; desenvolvimento de programas especiais para o sistema de saúde. Saúde e segurança no trabalho - Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção, educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental, tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais. Uso e dependência de Drogas - dependência de drogas, alcoolismo, tabagismo; processos educativos; recuperação e reintegração social.

**VII – Tecnologia:** Inovação tecnológica (Gestão de qualidade, administração de projetos tecnológicos, viabilidades técnica, financeira e econômica.) Pólos tecnológicos (Novos negócios de base científica e técnica; incubadora de empresa de base tecnológica; desenvolvimento e difusão de tecnologias; cooperação universidade/empresa.) Empreendedorismo (Empresas juniores.)

**VIII – Trabalho:** Educação profissional (Aprendizagem profissional, qualificação profissional, ensino técnico, ensino profissional.) Organizações populares para o trabalho (Apoio à formação de organizações populares para o trabalho.) Saúde e segurança no trabalho (Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção, educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental, tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais.) Turismo e oportunidades de trabalho (Turismo rural, turismo ecológico, turismo cultural e de lazer.).

§ 1º Em algumas áreas temáticas haverá, além das proposições específicas e inerentes a cada uma delas, também questões que perpassam a todas sendo consideradas como presentes em cada uma delas no que for pertinente.

§ 2º Será buscada a cooperação interinstitucional através de articulação e promoção de ações

que possibilitem a inter-relação entre a faculdade e a comunidade local, regional ou nacional.

#### **IV – As Ações da Extensão da FADIVA**

A Extensão Universitária, na FADIVA, é entendida como uma atividade acadêmica que interage com os processos de ensino e pesquisa, de modo a contribuir com a formação dos estudantes e estender à sociedade os resultados de seu trabalho acadêmico, de forma a atender as necessidades de formação fundamental, sócio-política, técnico-jurídica e prática do aluno (art. 41, Regimento Interno da FADIVA).

A política de extensão da Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA considera que suas ações devem propiciar:

- aos estudantes experiências na sua área de conhecimento e oferecer condições para o enriquecimento da sua formação cultural e de cidadania;
- à sociedade, criar condições de acesso ao conhecimento desenvolvido e transmitido na faculdade, por meio de atividades de extensão e de outros serviços, transferindo conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

O Núcleo de Extensão da FADIVA desenvolve ações visando alcançar seus objetivos:

- I - promovendo periodicamente debates sobre assuntos e temas jurídicos relevantes;
- II - promovendo cursos de extensão, palestras, seminários, encontros jurídicos, dentre outras atividades relevantes;
- III - fomentando a participação de alunos e professores em asserções culturais e científicas de aperfeiçoamento, na sede da FADIVA ou em outras instituições;
- IV - promovendo a integração da graduação com a pós-graduação através de atividades planejadas;
- V - colhendo e registrando informações sobre os egressos da FADIVA, mantendo contato com eles, sempre que possível;
- VI - Realizando anualmente a Semana Jurídica da FADIVA – SEMJUR.

As atividades, projetos e programas de extensão poderão ser apresentados e executados pelos vários segmentos acadêmicos: coordenação do curso, departamentos, corpo docente e discente. Todas as atividades, projetos e programas de extensão deverão obedecer a adequada e pertinente metodologia havendo registros, arquivos e relatórios dos mesmos.

São consideradas atividades de extensão quaisquer eventos não pertencentes ao Currículo regular do curso, que visem:

- I – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade;
- II – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural;
- III – possibilitar o aperfeiçoamento cultural, científico, técnico e profissional integrando os conhecimentos;
- IV – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;
- V – prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma integração social, inserindo a FADIVA na comunidade local e regional;
- VI - propiciar aos estudantes experiências na sua área de conhecimento e oferecer condições para o enriquecimento da sua formação cultural e de cidadania;

VII - criar condições de acesso, à toda a comunidade, ao conhecimento desenvolvido e transmitido na faculdade, por meio de atividades de extensão e de outros serviços, transferindo conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas;

VI – estabelecer inter-relação de desenvolvimento, troca e divulgação de conhecimento com empresas, instituições, associações ou quaisquer outras entidades.

As atividades de extensão devem estar voltadas para toda a comunidade, podendo ser estabelecidos requisitos de acordo com a especificidade da atividade.

## **V - A Caracterização das Ações da Extensão da FADIVA:**

As ações extensionistas serão caracterizadas da seguinte forma:

**I - Programa:** Conjunto de projetos de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltado a um objetivo comum.

**II- Projeto de Extensão:** Conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico.

**III - Curso de Extensão:** Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal. Inclui oficina, workshop, laboratório e treinamentos. As prestações de serviços oferecidas como cursos devem ser registradas como cursos. Os cursos poderão ser classificados como de iniciação, atualização, qualificação profissional ou aperfeiçoamento.

**IV - Evento:** Ação de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico: Assembléia; Campanha de Difusão Cultural; Campeonato; Ciclo de Estudos; Circuito; Colóquio; Concerto; Conclave; Conferência; Congresso; Conselho; Debate; Encontro; Escola de Férias; Espetáculo; Exibição Pública; Exposição; Feira; Festival; Fórum; Jornada; Lançamento de Publicações e Produtos; Mesa Redonda; Mostra; Olimpíada; Palestra; Recital; Reunião; Semana de Estudos; Seminário; Show; Simpósio; Torneio e outros.

**V - Prestação de Serviços:** Realização de trabalho oferecido ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional. A prestação de serviços se caracteriza pela intangibilidade (o produto não pode ser visto, tocado ou provado a priori), inseparabilidade (produzido e utilizado ao mesmo tempo) e não resulta na posse de um bem. Quando a prestação de serviço for oferecida como curso ou projeto de extensão, será registrada como tal (curso ou projeto).

**VI - Produção e publicação:** Elaboração de produtos acadêmicos que instrumentalizam ou que são resultantes das ações de ensino, pesquisa e extensão, tais como cartilhas, vídeos, filmes, softwares, CDs, cassetes, dentre outros.

**Art. 13** Qualquer atividade a ser desenvolvida pela extensão deverá ser coordenada por profissional pertencente ao quadro de funcionários da Instituição, cabendo a este a responsabilidade técnica do evento.

**Art. 14** Toda atividade de extensão a ser desenvolvida deverá proposta através do preenchimento do **Formulário de Proposta para Realização de Atividade de Extensão** e ser encaminhado previamente à coordenação de Extensão.

As atividades deverão ser cadastradas com antecedência prévia e só iniciarão após autorização da Coordenação do Núcleo de Extensão, devendo ser supervisionadas por um professor da Instituição.

A Coordenação de Extensão é responsável pela posterior viabilização da proposta da atividade de extensão apresentada pelo executante.

A realização de qualquer atividade está condicionada à avaliação da relevância e inserção num dos programas pela Coordenação de Extensão, e posterior avaliação da Fundação Educacional de Varginha – FUNEVA, mantenedora da FADIVA que considerará a existência de destinação orçamentária para sua execução.

Para efeito de contabilização da carga horária em atividades de extensão é considerada a hora relógio, compreendendo duração de 60 (sessenta) minutos.

## **VI – Atividades do Núcleo de Extensão:**

O Núcleo de Extensão da FADIVA oferece:

### **I - Programas:**

São conjuntos de ações de caráter orgânico-institucional, de médio a longo prazo, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes inclusive de pesquisa e ensino.

#### **1 - Programa Solidariedade e Cidadania - Uma Proposta de Inclusão Social**

A Faculdade de Direito de Varginha, através do seu Núcleo de Extensão, desenvolve o Programa Solidariedade e Cidadania que alia as atividades de ensino, pesquisa e extensão com o objetivo de promover a inclusão e a emancipação dos grupos sociais, oferecendo as populações carentes o devido conhecimento jurídico e o reconhecimento como parte atuante.

Para atingir seus objetivos o Programa Solidariedade e Cidadania faz com que os alunos integrantes articulem os conhecimentos adquiridos nas salas de aula, com a prática efetiva para solucionar os problemas das pessoas que vivem nos bairros mais carentes, da cidade de Varginha e região.

#### **2 – Coral da FADIVA**

O Coral da FADIVA se apresenta nos eventos executando Hinos e peças da música popular brasileira. É formado por alunos, ex-alunos e colaboradores da FADIVA.

Estimula a prática do canto coral, desenvolvendo o gosto pela música e pela cultura.

O Coral da FADIVA possui Regimento próprio, que regulamenta suas ações.

#### **3 – Programa de Acompanhamento de Egressos**

Através do **Programa de Acompanhamento de Egressos** a FADIVA busca conhecer a opinião dos egressos acerca da formação recebida, tanto curricular quanto ética para, desta forma, avaliar as políticas de ensino praticadas, adequando-as, se necessário, às exigências do mercado de trabalho e da comunidade.

Também é objetivo deste Programa, manter registro atualizado das informações sobre os ex-

alunos da instituição, possibilitando contatos, encontros e demais atividades conjuntas.

#### **4 – Serviço de Assistência Judiciária - SERAJ**

O **Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ** – da FADIVA realiza a extensão universitária, dirigindo seus interesses para as questões sociais e emergentes e demandadas pela comunidade. Além disso, propicia ao aluno a satisfação de atuar na prática da área do direito, através do entendimento jurídico, a ser oferecida aos carentes de recursos financeiros e econômicos, mediante orientação jurídica, elaboração de prática de peças processuais, acompanhamento de processos que lhe forem atribuídos em todos os seus trâmites, cumprimento dos prazos processuais e outras questões inerentes a este projeto.

O Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ – da FADIVA visa a passagem natural do aluno da Faculdade para o mercado de trabalho, dando-lhe a oportunidade de vivência na prática dos conhecimentos teóricos adquiridos, aplicando-os para o bem estar da comunidade carente, assim como mão-de-obra mais qualificada e especializada, atuação em todas as áreas jurídicas, viabilização e interação da teoria acadêmica com a prática jurídica, possibilitando um constante aprimoramento dos setores organizacionais, além do desenvolvimento do espírito empreendedor, abrindo espaços a novas lideranças, tornando o aluno um profissional altamente capacitado e competitivo no mercado de trabalho.

#### **5 – Juizado de Conciliação da FADIVA**

Realiza acordos entre as partes através de mediação e conciliação extra judicial.

#### **6 - Programa de Apoio à Participação dos Docentes da FADIVA em Eventos:**

A Faculdade de Direito de Varginha - FADIVA busca proporcionar aos docentes oportunidades de atualização do conhecimento, proporcionando diferentes eventos científicos e culturais que atendam às diversas demandas e vários ramos do conhecimento jurídico.

Além dos diversos eventos realizados pela e na própria instituição, a FADIVA desenvolve um trabalho de apoio e incentivo à participação dos docentes em eventos científicos e culturais que ocorrem fora da Instituição.

Para tanto, o discente ou egresso deve preencher o requerimento próprio de apoio, disponível no site institucional, com, no mínimo, dez dias de antecedência do evento em questão e encaminhá-lo à Secretaria Acadêmica da FADIVA.

#### **7 – Programa de Apoio à Participação dos Discentes da FADIVA em Eventos:**

A Faculdade de Direito de Varginha - FADIVA preocupada em proporcionar da forma mais completa possível a formação integral do acadêmico, busca oferecer espaços para que seja realizada, de várias formas, a construção do conhecimento, proporcionando diferentes modalidades de eventos científicos e culturais que atendam as demandas referentes às diversas formações dos acadêmicos.

Além dos diversos eventos realizados pela e na própria instituição, a Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA desenvolve um trabalho de apoio e incentivo à participação em eventos científicos e culturais que ocorrem fora da Instituição.

## **8- Programa de Iniciação Científica:**

Em parceria com o Núcleo de TCC – IC o Núcleo de Extensão da FADIVA desenvolve atividades de iniciação científica como grupos de estudos, orientação de trabalhos, publicação de artigos dentre outros.

## **II – Cursos de Extensão:**

Os cursos de Extensão são destinados a alunos, ex-alunos e à comunidade em geral, graduados ou não.

Os cursos de Extensão da FADIVA são abertos à Comunidade e os temas variam de acordo com as demandas.

## **III – Eventos:**

São ações de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou também com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela FADIVA.

O Núcleo de Extensão da FADIVA realiza eventos fomentando a difusão do conhecimento, o desenvolvimento da cultura e o reconhecimento da responsabilidade social.

Alguns eventos já se tornaram tradicionais.

### **1 – Gincana-Trote Calourada Solidária:**

Desenvolve nos alunos o espírito solidário, através da arrecadação de alimentos não perecíveis para serem doados às Instituições Beneficentes da cidade.

### **2 – Dia da Responsabilidade Social - ABMES:**

A Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) promove todos os anos a campanha do “Dia da Responsabilidade Social do Ensino Superior Particular – Ensino Responsável” .

Trata-se de um grande evento nacional que reúne instituições de ensino superior (IES) de todo o Brasil, num só dia, para organizar uma mostra de ações resultantes de projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos ao longo de todo o ano.

A FADIVA todos os anos participa com seus principais programas e projetos.

### **3 – FADIVA no Sacode à Praça:**

Participação especial no Evento Municipal – Varginha Sacode a Praça, levando orientação jurídica à população.

### **4 - Semanas Jurídicas Anuais:**

Evento que oferece palestras, oficinas, workshops, discussões, debates, mesas redondas acerca de assuntos relevantes para o mundo jurídico e toda a sociedade e homenagens



#### **IV – Publicações:**

As publicações são resultantes das ações de ensino, pesquisa e extensão.

##### **1 - Revista JUS-FADIVA**

Em parceria com o Núcleo de TCC e IC - Iniciação Científica a FADIVA publica a produção acadêmica de professores, alunos e colaboradores convidados em suas Revistas JUS-FADIVA

##### **2 – Jornal Fala Direito**

O Jornal Fala Direito divulga as ações acadêmicas da FADIVA e notícias do mundo jurídico.

##### **3 – Jornal INFO-FADIVA**

O Jornal INFO-FADIVA é o informativo do Núcleo de Prática Jurídica.

#### **V – Projetos:**

Os projetos são conjuntos de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo bem definido e prazo determinado. O Projeto pode estar vinculado a um Programa (forma preferencial) ou ser registrado como Projeto sem vínculo.

##### **1 - Ações técnico-científicas para complementar o ensino-aprendizagem e prestação de serviços:**

Oferece aos estudantes de Direito, oportunidades de aprendizagem social, profissional e cultural, através da participação em situações reais da vida e trabalho de seu meio, complementando os conhecimentos adquiridos em sala de aula e prestando serviços à população carente em geral.

##### **2- Visitas técnicas Monitoradas**

Oferece aos estudantes de Direito oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural, pela participação em situações reais da vida e trabalho de seu meio, complementando os conhecimentos adquiridos em sala de aula e prestando serviços à população.

##### **3- Tribunal do Júri – Júri simulado - o Jurídico, o Antropológico, o Filosófico e o Sociológico.**

Oferece aos estudantes de Direito da FADIVA oportunidade de desenvolver a oratória e praticar os conhecimentos adquiridos em sala e trabalhar as disciplinas de modo interdisciplinar e transdisciplinar e à comunidade a oportunidade de entender como funciona uma das práticas do direito.

##### **4 – Projeto Viver Bem**

Oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural, pela participação em situações

reais da vida e trabalho de seu meio, complementando os conhecimentos adquiridos em sala de aula e prestando serviços à população carente em geral através de orientação e realização de trabalhos com pessoas idosas que necessitam de ajuda com medicamentos e/ou alimentos, tais como doações e orientações e também prestar ajuda com processos correntes do INSS.

#### **4 – FADIVA - Meio Ambiente**

Coopera com a preservação do Meio Ambiente através de coleta seletiva de material para reciclagem, dentre outras ações.

#### **5 – Biblioteca para Detentos – O conhecimento é o primeiro passo para a liberdade**

Sensibiliza e conscientiza os alunos, professores e colaboradores da necessidade da criação e manutenção de uma biblioteca para a população carcerária.

Tem como finalidade o resgate da cidadania e a reeducação dos detentos para sua inclusão no meio social, através da leitura e restabelecimento do equilíbrio de sua conduta mediante aos anseios próprios da nossa sociedade.

Propicia ao indivíduo recluso o acesso a conhecimentos diversos, visando resgatar sua identidade cultural e torná-lo capaz de reintegrar-se à sociedade.

A importância deste projeto está voltada para a ressocialização dos detentos, dando-lhes a oportunidade de ocupar o seu tempo e adquirir novos conhecimentos.

#### **6 – Doe Amor ao Próximo - Doação de Sangue**

O Projeto DOE AMOR AO PRÓXIMO incentiva a doação de sangue. Para doar sangue, em primeiro lugar, deve estar o amor ao próximo. Os requisitos necessários para ser um doador podem ser conferidos na página inicial do site da FADIVA.

#### **7 – Vidros para Coleta de Leite Materno**

O projeto para arrecadação de recipientes para armazenamento de leite materno da Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA tem como objetivo arrecadar e doar vidros ao Banco de Leite Humano que funciona nas instalações do Hospital Regional de Varginha.

Segundo informações do Banco de Leite, a dificuldade em encontrar recipientes para armazenamento é grande, pois o leite em questão só pode ser armazenado em recipiente de vidro com tampa plástica de rosca.

Um ponto interessante a citar diz respeito à forma que os alunos conseguiram os vidros: no fundo do armário de cozinha na casa da vovó. Ato que demonstra que os alunos envolvem toda a família nos Projetos Solidários da FADIVA, comprovando a mobilização da sociedade para com os mesmos.

#### **8 – Biblioteca Encantada**

Iniciado no 1º semestre de 2011 o projeto incentiva a doação de livros infantis e juvenis para equipar bibliotecas de escolas carentes da cidade.

## **9 – Arrastão da Solidariedade**

Em parceria com a Secretaria Municipal do Bem Estar Social a FADIVA participa do Arrastão da Solidariedade arrecadando roupas, e alimentos que serão doados às famílias carentes da cidade.

## **10 – Doce Momento da FADIVA**

O Projeto Doce Momento da FADIVA, foi criado com o objetivo de arrecadar guloseimas para serem distribuídas às crianças carentes, em comemoração ao Dia das Crianças, moradoras no Corredor São José e assistidas pelo Projeto Bem Te Vi, que presta apoio às famílias carentes desta região.

O Programa Solidariedade e Cidadania também dá suporte às famílias desta região carente.

## **11 – FADIVA em Ação**

O Projeto FADIVA EM AÇÃO resultou da união de todos os projetos e departamentos de assistência judiciária da FADIVA: SERAJ, Juizado de Conciliação e Programa Solidariedade e Cidadania, formando uma única equipe com o objetivo de levar conhecimento e esclarecer dúvidas da população de Varginha.

O Projeto reúne os todos os programas extensionistas da FADIVA em um mutirão de prestação de serviços à comunidade.

## **12 – Páscoa Solidária**

Consiste em arrecadar chocolates para oferecer às crianças carentes.

## **13 – MUC**

O Momento Universitário Cultural - MUC é um projeto que incentiva os alunos com dons artísticos a se apresentar para os colegas e, até mesmo, incentivar os mais tímidos a exercerem, de forma descontraída, uma nova maneira de treinar a oralidade.

O MUC também provoca sinergia e integração no âmbito da comunidade acadêmica da FADIVA, aproveitando os intervalos das aulas para um momento cultural descontraído.

## **14 – Projeto Direito e Cidadania - Visita à Penitenciária e ao Presídio**

Este projeto pretende envolver os discentes de todos os anos da Instituição, os discentes do Núcleo de Prática Jurídica e os detentos de Varginha e da região, introduzindo no meio acadêmico a realidade da situação prisional de Varginha e região, humanizando os problemas prisionais através da empatia e solidariedade.

## **15 – Participação no Sacode A Praça – Assistência Jurídica e Apoio Social**

A Faculdade de Direito de Varginha, em sua busca de integrar os discentes e docentes com a sociedade local, participa do evento “Sacode a Praça”, desenvolvido na cidade de Varginha, que oferece à comunidade atividades de lazer, saúde e orientação social, num processo de convivência inclusiva das famílias desenvolvendo a prática da cidadania, educação e qualidade de vida.

A participação no projeto ocorre através de parceria, oferecendo, à comunidade, apoio social e apoio na área jurídica.

Com isso, a Instituição firma-se não apenas como uma instituição formadora de profissionais, cidadão de ensinos superiores, mas como uma forma de desenvolvimento social onde os discentes participam de eventos que colaborem com o desenvolvimento da sociedade local, com o objetivo de um crescimento moral próprio.

### **16 – Projeto atrás das Grades – O Homem Ser Humano**

Os alunos e estagiários do Serviço de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Varginha – SERAJ, supervisionados pelos advogados conveniados e professores, procuram demonstrar que encarceramento do ser humano é uma medida traumática que deve ser imposta ao contraventor com muito cuidado.

Através deste projeto os envolvidos buscam estudar a situação jurídica e social dos detentos da cadeia pública de Varginha

Este projeto busca a inserção do aluno-estagiário na realidade fática da área criminal possibilitando a aquisição do conhecimento e prática extracurricular, analisando as possibilidades de obtenção dos benefícios a que os presos têm direito, encaminhando as solicitações pertinentes aos órgãos competentes e conscientizando a comunidade sobre a importância da readaptação do preso à vida em sociedade.

### **17 – Projeto Natal Solidário**

O projeto visa a doação de brinquedos novos e usados (em bom estado), que serão destinados à doação para crianças carentes.

## **VII – Os Procedimentos:**

Para participar das atividades de extensão o aluno deverá se informar sobre os procedimentos adotados a cada modalidade de extensão.

Os Programas de Extensão tem procedimentos próprios descritos em seus regimentos e estatutos e possuem formulários próprios a serem preenchidos.

Todas as atividades de extensão, bem como os procedimentos de inscrição a serem adotados, são divulgadas através do site da FADIVA, nos murais de sala e jornais de circulação na cidade.

O aluno também poderá buscar informações no Núcleo de Extensão.

## **VIII - Os Certificados**

A previsão de certificados aos participantes deve constar como observação no Formulário de Proposta para Realização de Atividade de Extensão, sendo que as atividades gratuitas aos participantes não devem incluir a emissão de certificado salvo mediante pagamento de taxa.

A emissão dos certificados está condicionada à frequência mínima de setenta e cinco por cento da duração total da atividade.

Nos certificados deverá constar a carga horária da atividade para os participantes.

Caso seja de interesse o certificado de participação em atividade onde não esteja prevista a sua emissão, o participante poderá requerê-lo na Coordenação de Extensão, mediante pagamento de taxa.

Todos os comprovantes de participação em atividades de Extensão fomentadas pelo

Núcleo e realizadas pelos alunos serão retirados no Núcleo de Extensão mediante assinatura.